



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____, DE 2018

Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações acerca da política de segurança de fronteiras, referente ao combate ao tráfico de drogas e armas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Sr. Ministro de Estado do Ministério da Defesa, referentes à segurança de fronteiras:

1. Quais são os Programas e Operações de Segurança de Fronteiras em curso, com participação das Forças Armadas? Qual foi o orçamento executado pelo Ministério da Defesa em cada uma delas anualmente, no período 2011-2017?
2. De acordo com matérias de Bruna Fanti, no jornal O Dia (de 26/11/2017 e 17/02/2018¹, juntadas ao presente Requerimento), o Exército apreendeu somente seis armas e 15,5 kg de maconha nas fronteiras brasileiras de janeiro até outubro do ano passado – uma drástica redução, com relação às 168 armas e 11 toneladas da droga que teriam sido apreendidas em 2016. O Ministério da Defesa confirma esses dados? Quantas e quais armas, munições e drogas foram apreendidas anualmente pelas Forças Armadas, nas fronteiras, no período de 2011 a 2017? Solicita-se que se especifique a quantidade relativa a cada modalidade de armas e drogas apreendidas, bem como os estados onde ocorreram as apreensões.

¹ Matérias da jornalista Bruna Fanti, disponíveis em: <https://odia.ig.com.br/conteudo/2017/11/legado-noticia/5002965.html> e <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2018/02/5514865-fronteiras-abertas-para-o-trafico.html#foto=1>. Acesso em 20/02/2018.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

3. Além das apreensões de armas e drogas, as operações abarcam ou estão integradas a atividades de inteligência, no combate ao crime organizado transnacional? Quais os seus resultados?
4. Qual orçamento foi executado pelo Ministério da Defesa anualmente, no período 2011-2017, no Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras? É correta a informação de que somente 4% das fronteiras são monitoradas pelo sistema, atualmente? Quais os planos, metas e prazos para a expansão do monitoramento?
5. De acordo com matéria jornalística supracitada, o Exército conta com 13.854 homens dedicados ao patrulhamento de fronteiras. A informação procede? Qual contingente de cada uma das Forças Armadas integra as operações de segurança de fronteiras atualmente? Como esse efetivo está distribuído ao longo da fronteira, e de acordo com quais critérios? Qual efetivo anual integrou as operações de segurança de fronteiras, de 2011 a 2017? Qual o contingente necessário para a execução satisfatória das operações de segurança de fronteiras? Solicitamos o encaminhamento de estudos ou notas técnicas a respeito.
6. Houve remanejamento de orçamento e de efetivos das operações de segurança de fronteiras para a operação de Garantia da Lei e da Ordem em curso no Rio de Janeiro, desde o ano passado? Há previsão de que isso ocorra, com a intervenção federal decretada na última sexta-feira? E nas demais operações de garantia de lei e ordem, como aquelas realizadas no Rio Grande do Norte neste ano? Caso a resposta a alguma das três perguntas seja afirmativa, há estudos ou notas técnicas que permitam concluir que não haverá prejuízo desse eventual remanejamento à segurança de fronteiras? Qual contingente de militares integra, atualmente, o conjunto de operações de garantia da lei e da ordem?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

JUSTIFICAÇÃO

O jornal O Dia informou, em matérias de 26/11/2017 e 17/02/2018, que os Programas e Operações de segurança de fronteiras têm sido gravemente afetados pelos cortes do orçamento das Forças Armadas. A drástica queda na apreensão de armas nas fronteiras gera consequências nefastas: matéria de Marcelo Godoy, no jornal O Estado de São Paulo (18 de fevereiro de 2018, em anexo)², informa que o uso de fuzis por criminosos no Rio de Janeiro e em São Paulo – a maior parte deles, fabricada fora do Brasil, diferentemente de outras armas de fogo que circulam ilegalmente no país – quase dobrou nos últimos cinco anos. Todos os órgãos que atuam ou cooperam com a segurança de fronteiras – e não apenas a Polícia Federal, que tem a incumbência constitucional por seu policiamento – devem prestar contas sobre suas responsabilidades por essa grave situação, informando quais ações e planos estão em curso para enfrentá-la.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2018.

Deputado Ivan Valente

Deputado Chico Alencar

Deputado Jean Wyllys

PSOL/SP

PSOL/RJ

PSOL/RJ

Deputada Luiza Erundina

Deputado Glauber Braga

Deputado Edmilson Rodrigues

PSOL/SP

PSOL/RJ

PSOL/PA

² “Uso de fuzis pelo crime organizado em SP e Rio dobra; apreensões caem”. Disponível em: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral.uso-de-fuzis-pelo-crime-organizado-em-sp-e-rio-dobra-apreensoes-caem,70002193447>. Acesso em 20/02/2018.